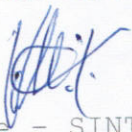


Ata conjunta da reunião entre o Sindicato dos Trabalhadores em Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Curso de formação de vigilantes, Vigilâncias Eletrônicas e Similares do Estado de Rondônia - SINTESV/RO e do Sindicato das Empresas de Transporte de Valores do Estado de Rondônia - SINDEVALORES/RO.

- a) Ata para apreciação e deliberação sobre o fechamento da CCT 2024/2024 da categoria das funções relacionadas ao transporte de valores do Estado de Rondônia.

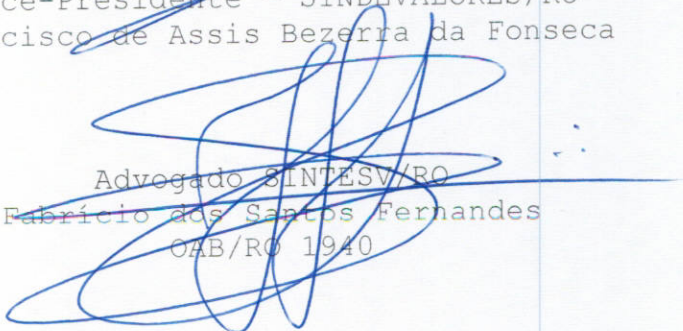
Aos 27(vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024, às 15h, no escritório de advocacia do patrono do SINTESV/RO localizado na Rua Rui Barbosa nº 597, centro em Porto Velho-RO, reuniram-se para apreciar e deliberar sobre o fechamento da CCT 2024/2024 da Categoria das funções relacionadas ao transporte de valores do Estado de Rondônia. Considerando a proposta de reajuste salarial elaborada e aprovada por ambos os Sindicatos, foi concedido reajuste salarial de 4,50%; Taxa Assistencial e Taxa de Subsídio Social com o mesmo índice de reajuste da reposição salarial; Reajuste no vale alimentação no percentual de 6,50%, garantindo o valor de R\$41,00 (quarenta e um reais) para o auxílio alimentação e R\$ 23,34 (vinte e três reais e trinta e quatro centavos) de auxílio alimentação extra quando em viagens. Considerando que ambos os Sindicatos, em assembleia geral, aprovaram a proposta retro citada, resolvem os sindicatos patronal e laboral ratificar os termos constantes nas referidas ATAS para viabilizar o registro da CCT 2024/2024. Nada mais a tratar foi encerrada a presente reunião às 15h45min. Eu **Fabício dos Santos Fernandes**, advogado do SINTESV/RO, inscrito na OAB/RO 1940, que redigi esta Ata que depois de lida foi aprovada pelos presentes.



Presidente - SINTESV/RO
Valdemar Cosme de Carvalho



Vice-Presidente - SINDEVALORES/RO
Francisco de Assis Bezerra da Fonseca



Advogado SINTESV/RO
Fabício dos Santos Fernandes
OAB/RO 1940